

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº.184

17 DE DEZEMBRO DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA CEG RIO. DEFESA
PRÉVIA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.
005/07 – PENALIDADE DE MULTA
APLICADA POR DELIBERAÇÃO –
COBRANÇA – PROCESSO
E-04/079.371/2001.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº.
E-33/100.225/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Acolher a preliminar constante da Defesa Prévia ao Auto de Infração nº. 005 de 2007, apresentado pela Concessionária CEG RIO, declarando nulidade do Auto de Infração nº. 005/2007.

Art. 2º - Suspender o andamento do processo E-33/100.225/2004 até a eventual reapreciação judicial da matéria tratada na Ação de Obrigação de Fazer nº. 2004.001.111213-6.

Parágrafo Único – A Procuradoria da AGENERSA deverá acompanhar o andamento da Ação Judicial citada no caput, informando imediatamente à Relatoria do Processo E-33/100.225/2004 quando emitida nova decisão no processo judicial.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

D.O. DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO

Ano XXXIII - Nº 237 - Parte I
Rio de Janeiro, sexta-feira - 21 de dezembro de 2007 **5**

ção II e 6º parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 4.521/89), da Lei nº 658/83. Id: 399335

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:
Nomear DOUGLAS MONTEIRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - ROPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41003, de 01/11/2007. Processo nº E-01/305468/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de dezembro de 2007, **GELSON REIS CÂNDIDO**, matrícula nº 0822813-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Fazenda para Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/411895/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de dezembro de 2007, **NILTON JOSÉ ROSESTOLATO DE OLIVEIRA**, Tenente-Coronel PM, RG 36170, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 12º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de dezembro de 2007, **RICARDO COUTINHO PACHECO**, Tenente-Coronel PM, RG 36189, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 19º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2007, **EDSON DE ALMEIDA**, Tenente-Coronel PM, RG 36187, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 13º BPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/0462/2588/2007.

Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41008, de 07/11/2007. Processo nº E-01/502998/2007. *Omitidos no D.O. de 20.12.2007.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007
Nomear ROSANA MORAIS DA SILVA REIS, 3º Sargento PM, RG 66.077, para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2007, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Sidney Pereira da Silva, matrícula nº 0819759-2. Processo nº Ofício nº 8700300/12/2007.

*Replicado por ter sido com incorreções no D.O de 19/12/2007. Id: 399309

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007
DECRETO DE 08/01/2007 D.O DE 09/01/2007

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/1653/2007, fica retificado para **MARCIO GLEITON FORTE AMARO** o nome do servidor, a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos, e consequentemente, fica sem efeito a apostila de 13/03/2007, publicada no D.O de 14/03/2007.

DECRETO DE 01/03/2007 D.O DE 02/03/2007

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/388/2007, fica retificado para **JONSON ANDRADE DA SILVA** o nome do servidor, a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 17/07/2007 D.O DE 18/07/2007

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/3394/2007, fica retificada para **03 de julho de 2007**, a data da validade da nomeação de **MARCIA CLAUDIA RIBEIRO JAUFFRET COELHO**, a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 17/07/2007 D.O DE 18/07/2007

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/3393/2007, fica retificada para **03 de julho de 2007**, a data da validade da nomeação de **DENISE DUARTE D'ABREU**, a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 29/11/2007 D.O DE 30/11/2007

Fica retificado para **MAURÍCIO PINTO DE REZENDE** o nome do servidor, a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 19/03/2007 D.O DE 20/03/2007

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/742/2007, fica retificado para **JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FILHO** o nome do servidor, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

ATO DE 12 DE MARÇO DE 2007 - D.O. DE 13 de março de 2007. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/2197/2007, fica retificado para **VIVIANE BARRETO FORTOURA GOMES** o nome da servidora, a quem se refere o presente Ato de nomeação, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo, mantidos os demais termos.

ATO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 - D.O. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007. Fica retificado para **08/07/05** o número da matrícula de **MAYSA PINTO MACHADO**, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transportes. Id: 399308

DECRETO DE 15.03.2006 - D.O. DE 16.03.2006. Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-09/1211/2006, fica alterada a promoção de 3ª Classe para 4ª Classe do Inspetor de Polícia **LEONARDO GUILHERME LEITE KLUPEL**, Matrícula 871.781-1, de que trata o Ato governamental, com fulcro na delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644, de 08 de março de 2007. Id: 399333

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2006 - D.O. DE 05.04.06. **MARCUS VINICIUS MUNIZ MAJOR PM REFORMADO**, RG: 23.228. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/0082/2002/2006, fica excluído no citado Decreto do militar estadual, o inciso II e incluído o inciso I, ambos do artigo 18, da Lei nº 279/79, sendo mantidos os demais termos.

DECRETO DE 28.12.2006 - D.O. DE 29.12.2006. Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-09/0453/2596/2006, fica alterada a data de alistamento do 2º **TENENTE PM REFORMADO WALTER GOMES ALVAREZ FILHO**, RG: 33.864, de que trata o presente ato governamental, de 1º de dezembro de 2006 para 1º de dezembro de 1980, com fulcro na delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644/07, de 08 de março de 2007. Id: 399354

DECRETO Nº 40.425, de 15.12.2006 - D.O de 18.12.2006 - Transformação da Unidade Escolar. Tendo em vista o que consta do processo nº E-03/10.400.658/2003 e com fulcro no Decreto nº 40.644/07, fica esclarecido que a transformação de que trata o art. 1º do presente Ato, refere-se ainda a implantação do Curso de Ensino de Jovens e Adultos, no Nível Médio. Id: 399354

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Proc. nº E-09/362/0009/2006 **NOVO PROMOVIMENTO**, com base na delegação de competência do art. 1º, VII, do Decreto nº 40.644/07, ao recurso hierárquico interposto por **TAMARA JOSÉ DO NASCIMENTO** nos autos do processo administrativo E-09/362/0009/2006, ante a ausência de substância jurídica a suportar o pleito. Id: 399336

Proc. nº E-11/40421/2007 - E-08/806/5000/2007 - E-08/203598/2007 - E-12/2847/2007 - E-15/1587/2007 e E-15/1471/2007. **AUTORIZO** Id: 399391

Proc. nº E-12/1027/2007 - Ofício nº 030/2007 - administrativo - Ofício nº 030/2007 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim. Reratificação, o autorizo de fls.04, datado de 15.05.2007, publicado no D.O de 16.05.2007, tendo em vista tratar-se de disposição do servidor. Id: 399392

Proc. nº E-08/763/5000/2007 - Parte DM 16 nº 199/2007 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Torno sem efeito** o despacho de 28.02.2007, publicado no D.O de 01.03.2007. Proc. nº E-12/511/2007 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Torno sem efeito** o despacho publicado no D.O. de 01.03.2007. Id: 399393

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.gov.br

OUVIDORIA 0800 24940
CONSELHEIRO-DIRETOR
ATOS DO CONSELHEIRO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 184 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCESSIONÁRIA CEG RIO, DEFESA PRÉVIA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/07 - PENALIDADE DE MULTA APLICADA POR DELIBERAÇÃO - COBRANÇA - PROCESSO Nº E-04/079.371/2001

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.225/2004, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Acolher a preliminar constante da Defesa Prévia ao Auto de Infração nº 005 de 2007, apresentado pela Concessionária CEG RIO, declarando nulidade do Auto de Infração nº 005/2007.

Art. 2º - Suspender o andamento do processo nº E-33/100.225/2004 até a eventual reapreciação judicial da matéria tratada na Ação de Obrigação de Fazer nº. 2004.001.111213-8.

Parágrafo Único - A Procuradoria da AGENERSA deverá acompanhar o andamento da Ação Judicial citada no caput, informando imediatamente à Relatoria do Processo nº E-33/100.225/2004 quando emitida nova decisão no processo judicial.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM
Conselheiro

Id: 399351
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 185 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCESSIONÁRIA CEG, ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE GÁS - 2006 RECURSO A DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 123/2007 INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 151/2007

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/120.016/2005, por maioria,

DELIBERA:
Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA nº 123, de 26 de junho de 2007, integrada pela Deliberação AGENERSA nº 151, de 28 de agosto de 2007, por que tempestivo, para no mérito lhe negar provimento, mantendo na íntegra as deliberações recorridas, revogando-se os efeitos suspensivos concedidos.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM
Conselheiro

Id: 399352
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 186 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCESSIONÁRIA CEG, ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE GLP A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2007

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/200.425/2007, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Homologar os novos valores tarifário de Gás Liquefeito do Petróleo - GLP com vigência a partir de 01 de dezembro de 2007, conforme quadro a seguir, na forma estabelecida no § 14, da Cláusula Setima do Contrato de Concessão.

Consumidor	Tarifa Limite (vigência: 01/12/2007)
Residencial	R\$ 2.9487/kg
Industrial	R\$ 2.9255/kg
V. João	R\$ 38,33 (1)

(1) Valor correspondente ao botijão de 13 Kg.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM
Conselheiro

Id: 399355
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 187 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

CONCESSIONÁRIA CEG, ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE GÁS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2008

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/200.435/2007, por unanimidade,

DELIBERA:
Art.